



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1599/2024
Data: 18/07/2024 - Horário: 14:45
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º DE 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS
AO SENHOR MARCOS VIEIRA SAVALL.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao **Senhor Marcos Vieira Savall**, pelos relevantes serviços prestados ao Povo Alagoano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2024.

Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa, por meio da concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas, homenagear o Senhor Marcos Vieira Savall, nascido em 16 de dezembro de 1975, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Graduado em direito pela Universidade Católica de Salvador em 1997, Pós-Graduado em Direito Empresarial pela Universidade Gama Filho, Pós-Graduado em Derecho de Autor e Derechos Conexos pela UBA – Universidade de Buenos Aires.

Ingressou na Procuradoria Geral do Estado – PGE, em 2003, mediante concurso público. Conta atualmente com 20 anos de carreira. Na PGE/AL: Subcoordenador da Procuradoria Judicial (2013,2014), Coordenador da Procuradoria Judicial(2015), Membro do Conselho Superior, Procurador responsável pelo contencioso nos Tribunais Superiores em Brasília (2007 a 2012).

Na vida associativa: Diretor Jurídico e de Prerrogativas da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE (2012/2014 – 2014/2017), Vice-Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas – APE/AL (2016/2018 – 2018/2020) e Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas – APE/AL(2020/2022 – 2022/2024).

Na Ordem dos Advogados do Estado de Alagoas-OAB/AL: Conselheiro Estadual Substituto (2018/2021), Conselheiro Estadual Titular (2021/2024) e Presidente da Comissão de Orçamento e Contas (2021/2024).

Por todo o exposto, o Senhor **Marcos Vieira Savall**, é merecedor do “Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas” ora indicado, quer pela cidade que o abraçou e com o qual contribui, quer pelo seu mister contínuo ao Povo das Alagoas, sempre voltado aos anseios do Estado que o acolheu.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2024.



Sílvio Camelo
Deputado Estadual-PV